



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

ATA Nº 11/26

*Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere*

**Realizada em 24 de abril de 2026**

*Handwritten signature*

-----Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia de Odiáxere, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos, Soraia Filipa Rodrigues Carneiro Martins e José Augusto Altura Pacheco, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas 18 horas 30 minutos, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – A senhora Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia.. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 24 de abril de 2026, cujo total de Disponibilidades é de 118 313,09€ (cento e dezoito mil trezentos e treze euros e nove cêntimos) sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 118 313,09€ (cento e dezoito mil trezentos e treze euros e nove cêntimos) -----

-----Em Operações não Orçamentais: 0,00€ (zero euros) -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – PROPOSTAS PARA COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME NO CENTRO DE SAÚDE DE ODIÁXERE** - No âmbito da necessidade de reforçar as condições de segurança do edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde, foi analisada a possibilidade de instalação de um sistema de alarme e videovigilância.

Para o efeito, e cumprindo os princípios da transparência e da boa gestão dos recursos públicos, foram solicitados três orçamentos a entidades especializadas na área, cujas propostas se descrevem seguidamente:

**A) Sector Alarm:**

**Edifício Centro de Saúde de Odiáxere:**

1 Central de Alarme (Trata-se do núcleo central do sistema de segurança que liga todos os componentes sem fios. Conta ainda com uma bateria de emergência e um sistema anti-inibição de sinal. Comunica por 3 vias alternativas - Wifi, Cabo Ethernet e Rede GSM).



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 24/04/2026)*

84  
8

- 1 Teclado (Controla o seu sistema de alarme a partir da entrada. O teclado liga-se sem fios à sua Central de Alarme).
- 5 Chaves Inteligentes (Funcionam como chaves de acesso. Basta tocar no logótipo da Sector Alarm no teclado para armar e desarmar o sistema de alarme. Permitem-lhe saber quem está em no espaço e a que horas chegaram ou saíram).
- 2 Detetores de movimento com câmara (Responde a qualquer movimento ou mudança de temperatura, captando imagens para gravar o que está a acontecer. Também regista as imagens caso exista fumo, para que possamos verificar o ocorrido e agir de imediato).
- 1 Detetor anti-abertura e/ou vibração (Sensor de contacto magnético que se instala nas portas ou janelas para detetar a sua abertura e que também reage à vibração se alguém tentar entrar partindo um vidro ou arrombando uma porta).
  - Aplicação movel Sector Alarm (A Aplicação da Sector Alarm oferece-lhe um controlo total do sistema de alarme, a partir de qualquer lugar. Poderá ativá-lo e desativá-lo, ler o registo de atividades e verificar o estado do sistema de alarme bem como verificar imagens em tempo real).
- Placas e autocolantes dissuasores (Placas e autocolantes refletores de grande visibilidade, que alertam os possíveis intrusos de que está protegida com um sistema de alarme monitorizado).
- 2 Câmara Wi-Fi interior/exterior Quad HD (Câmara de videovigilância exterior com visualização em tempo real e transmissão de áudio bidirecional 24/7, armazenamento em cartão microSD, controlo de acessos até 6 utilizadores e ligação à internet através de rede WiFi 2,4 GHz. Dispõe de análise de vídeo inteligente para distinguir pessoas de objetos, vídeo de alta-definição de 4MP (2560x1440) e excelente nitidez, resistência aos fenómenos atmosféricos (IP67), grandeangular de 107°, visão noturna com alcance até 30 metros, garantia vitalícia do produto e instalação profissional incluída).

**Instalação/Equipamentos.....99,00€ c/ IVA**

**Mensalidade .....47,90€ c/ IVA**

**B) Almas Industries**

Apresentou proposta no valor de **3.225,00€**, em regime de pronto pagamento, incluindo fornecimento de material, instalação e manutenção do sistema.

Em alternativa, propõe modalidade de pagamento mensal no valor de **75,00€ + IVA**, nas condições a acordar.

**C) Verisure**

Apresentou proposta no montante de **347,50€ +IVA**, incluindo unidade central, 1 detetor de



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 24/04/2026)*

sl.  
S

acesso com a tecnologia Shocksensor, 2 fotodetetores de movimento Full HD, 1 painel de control e 4 chaves inteligentes (Tags); EXTRAS: 1 botão SOS e 1 Câmara Indoor Arlo Security, com um custo mensal de serviço ligação CRMA no valor de 43,00€ +IVA.

-----O Executivo, após análise das propostas, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela empresa Sector Alarm para instalação de alarme no Edifício do Centro de Saúde. Mais foi deliberado, autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. -----

-----**PONTO NÚMERO DOIS - SECTOR ALARM PORTUGAL –PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE ODIÁXERE** - Para efeitos de reforço da segurança do edifício do Mercado Municipal de Odiáxere, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, proceder à consulta de mercado, solicitando orçamento à empresa Sector Alarm, conforme abaixo discriminado. Esta decisão fundamenta-se no facto de já se encontrar adjudicado à referida entidade o sistema de alarme do Centro de Saúde, considerando-se, assim, a vantagem de uniformização de serviços e eventual otimização de recursos, nomeadamente ao nível da gestão e monitorização dos sistemas de segurança.

**Edifício Mercado Municipal de Odiáxere:**

- 1 Central de Alarme (Trata-se do núcleo central do sistema de segurança que liga todos os componentes sem fios. Conta ainda com uma bateria de emergência e um sistema anti-inibição de sinal. Comunica por 3 vias alternativas - Wifi, Cabo Ethernet e Rede GSM)
- 1 Teclado (Controla o seu sistema de alarme a partir da entrada. O teclado liga-se sem fios à sua Central de Alarme).
- 5 Chaves Inteligentes (Funcionam como chaves de acesso. Basta tocar no logótipo da Sector Alarm no teclado para armar e desarmar o sistema de alarme. Permitem-lhe saber quem está em no espaço e a que horas chegaram ou saíram).
- 3 Detetores de movimento com câmara (Responde a qualquer movimento ou mudança de temperatura, captando imagens para gravar o que está a acontecer. Também regista as imagens caso exista fumo, para que possamos verificar o ocorrido e agir de imediato).
- 3 Detetor anti-abertura e/ou vibração (Sensor de contacto magnético que se instala nas portas ou janelas para detetar a sua abertura e que também reage à vibração se alguém tentar entrar partindo um vidro ou arrombando uma porta).
- Aplicação movel Sector Alarm (A Aplicação da Sector Alarm oferece-lhe um controlo



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/04/2026)

SM  
S

total do sistema de alarme, a partir de qualquer lugar. Poderá ativá-lo e desativá-lo, ler o registo de atividades e verificar o estado do sistema de alarme bem como verificar imagens em tempo real).

- Placas e autocolantes dissuasores (Placas e autocolantes refletores de grande visibilidade, que alertam os possíveis intrusos de que está protegida com um sistema de alarme monitorizado).

- 1 Câmara Wi-Fi interior/exterior Quad HD (Câmara de videovigilância exterior com visualização em tempo real e transmissão de áudio bidirecional 24/7, armazenamento em cartão microSD, controlo de acessos até 6 utilizadores e ligação à internet através de rede WiFi 2,4 GHz. Dispõe de análise de vídeo inteligente para distinguir pessoas de objetos, vídeo de alta-definição de 4MP (2560x1440) e excelente nitidez, resistência aos fenómenos atmosféricos (IP67), grandeangular de 107°, visão noturna com alcance até 30 metros, garantia vitalícia do produto e instalação profissional incluída)

**Instalação/Equipamentos.....199,00€ c/ IVA**

**Mensalidade ..... 43,90€ c/ IVA**

-----O Executivo, após analisar o orçamento apresentado e considerando as justificações previamente expostas, deliberou por unanimidade adjudicar o serviço à Sector Alarme, pelos valores nele constantes, bem como autorizar o respetivo cabimento, compromisso e pagamento. -----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – ECOSUL, UNIPESSOAL, LDA - PROPOSTA COMERCIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA FOTOVOLTAICO** – Foi presente uma proposta comercial para a prestação de serviços de manutenção preventiva dos painéis solares instalados no Edifício Sede da Junta, remetida pela empresa Ecosul, Unipessoal, Lda., cujo teor se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos. Após análise da referida proposta, verificou-se que a mesma contempla um conjunto de intervenções periódicas destinadas a assegurar o correto funcionamento e a eficiência energética dos equipamentos, bem como a prevenção de eventuais avarias e prolongamento da sua vida útil. Face ao exposto, e considerando a importância da manutenção regular destes equipamentos para a otimização do seu desempenho e redução de custos futuros, propõe-se a apreciação e eventual aprovação da proposta abaixo descrita:

nome	tipo	quantidade
Manutenção preventiva fotovoltaico	outros	32 unidades
Instalação de Kit Tomada Shucko	outros	1 unidade
Cabo 3G 2,5mm pt (valor ao metro)	outros	5 mtrs lineares
Deslocação	Taxa de serviço	35 quilómetros
	Total (liquido)	545,50€
	IVA à taxa 23%	125,47€



sh

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 24/04/2026)*

Total Bruto	<b>670,97€</b>
-------------	----------------

-----Após análise da proposta comercial apresentada pela empresa Ecosul, Unipessoal, Lda., relativa à prestação de serviços de manutenção preventiva dos painéis solares instalados no Edifício Sede da Junta, foi a mesma colocada à consideração do órgão executivo, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, por se considerar que a manutenção preventiva dos equipamentos é essencial para garantir o seu adequado funcionamento, eficiência energética e prolongamento da respetiva vida útil. Mais foi deliberado, autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento -----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – HENRIQUE MANUEL FERNANDES DUARTE – PEDIDO DE LUGAR NO RECINTO DE MERCADOS E FEIRAS DE ODIÁXERE** – Foi presente requerimento do senhor Henrique Manuel Fernandes Duarte, solicitando a atribuição de um lugar no Recinto Mercados e feiras de Odiáxere para revenda de feno/ palha.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, atribuir o lugar nº104 no recinto Mercados e Feiras de Odiáxere a Henrique Manuel Fernandes Duarte.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – TANTALINHA, FARDAS E PUBLICIDADE – ORÇAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO** – Foi presente orçamento da empresa Tantalinha, Fardas e Publicidade conforme abaixo descrito:

- 30x Polo Manga Curta 100% Algodão MPS180 – Lavagem a 30° (Cor a definir) com Bordado no Peito Esq. "Brasão" (6x Tam. S - 6x Tam. M - 18x Tam. XL) .....11,70€ + IVA / unidade.

- 30x T-Shirt Manga Curta 150gr 100% Algodão MC150 (Cor a definir) com Estampado DTF no Peito Esq. "Brasão" (6x Tam. S - 6x Tam. M - 18x Tam. XL) ..... 6,50€ + IVA / unidade.

-----O Executivo, após análise do orçamento, deliberou por unanimidade, aceitar o orçamento para aquisição de vestuário para o pessoal operacional e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – BRINDES PUBLICITÁRIOS LEMA** - A Senhora Presidente considerou relevante reforçar a promoção e valorização da nossa Vila, entendendo que a divulgação dos seus principais marcos históricos constitui um meio eficaz de afirmação da identidade local e de incentivo à sua atratividade turística e cultural. Nesse sentido, propõe a aquisição de postais ilustrativos e magnéticos com imagens dos locais mais emblemáticos da Freguesia. Para o efeito, informa que solicitou orçamento à empresa LEMA Brindes, conforme abaixo descrito:

- **Postais :**

Ft 10,5 x 15cm, impressos a 4/1 ou 4/4 cores em cartolina cromo 270grs ou couché 350gr,



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 24/04/2026)*

mais plastificação 1 face:

500 unidades (100 unidades por imagem) – 0,79€ (por unidade), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

**- Magnéticos:**

Formato 25 a 50cm, impressos a 4/0 cores (seleção)

1,75€ por unidade, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

-----O Executivo, após análise do orçamento deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela empresa Lema Brindes e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – XII CONVÍVIO DE PESCA DOS AMIGOS “CASA DE PASTO FERREIRA” - PEDIDO DE COLABORAÇÃO** – Foi presente ofício remetido pelo senhor Jorge Silva solicitando a colaboração da Junta para a realização do XII Convívio de Pesca dos Amigos “Casa de Pasto Ferreira”, que se realizará no dia 16 de maio de 2026.-----

-----Após análise do pedido, e considerando que em anos anteriores a Junta tem colaborado na realização deste evento, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir dois troféus, destinados às categorias de “Maior Exemplar” e “Menor Exemplar” no valor total de 30€ (trinta euros)-----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO** – Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** — A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 20 horas e 10 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Soraia Filipo Rodrigues e Martins*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

*Soraia Martins*